



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3201 de 5 de novembro de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Documento de Formalização de Demanda S/N encaminhado pela Direção do Câmpus São Miguel do Oeste;

Considerando o que consta no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21;

Considerando o comunicado de encerramento das atividades da empresa MAI SERVICE SERVIÇOS INTEGRADOS EM GESTÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ: 31.860.236/0001-21, em 30/10/2024, responsável pelos serviços de Limpeza, Asseio e Conservação com fornecimento de materiais e equipamentos para o câmpus São Miguel do Oeste, conforme contrato nº 150/2021, processo nº 23292.017978/2021-13;

Considerando que o serviço de limpeza, asseio e conservação é justificado pela natureza contínua e essencial para o adequado funcionamento de nossa instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação emergencial de uma nova empresa especializada no serviço de Limpeza e Conservação para o IFSC – Câmpus São Miguel do Oeste, garantindo a manutenção da estrutura física nas condições mínimas de higiene para a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas, com um ambiente seguro, limpo e agradável para toda a comunidade escolar, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Determinar ao Câmpus São Miguel do Oeste que providencie uma solução permanente para o atendimento dos serviços de limpeza e conservação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Curitiba, 30 outubro de 2024

Por meio deste comunicado, informamos o encerramento das atividades da empresa MAI SERVICE-SERVICOS INTEGRADOS EM GESTAO DE MAO DE OBRA, no dia 30/10/2024, sendo assim todos os empregados estão dispensados de suas atividades por meio do AVISO DE DISPENSA IMEDIATO POR EXTINÇÃO DA EMPRESA/FORÇA MAIOR.

Ao decorrer da próxima semana receberão o Termo de rescisão e demais documentos pertinentes.

Atenciosamente,

EQUIPE MAI SERVICE

MAI SERVICE
SERVICOS
INTEGRADOS EM
GESTAO DE
MAO:3186023600
0121

Assinado de forma
digital por MAI SERVICE
SERVICOS INTEGRADOS
EM GESTAO DE
MAO:31860236000121
Dados: 2024.11.01
16:17:43 -03'00'

Razões da Contratação Emergencial Serviços de Limpeza e Conservação para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC

1. Introdução

Considerando o comunicado de encerramento das atividades da empresa MAI SERVICE SERVIÇOS INTEGRADOS EM GESTÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ: 31.860.236/0001-21, em 30 de outubro de 2024, até então responsável pelos serviços de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos para o Campus São Miguel do Oeste, conforme Contrato nº 150/2021, Processo nº 23292.017978/2021-13;

Considerando que o serviço de limpeza, asseio e conservação é de natureza contínua e essencial para o adequado funcionamento de nossa instituição;

Considerando a Portaria do Reitor nº 3201, de 5 de novembro de 2024, que autoriza a contratação emergencial de uma nova empresa especializada no serviço de limpeza e conservação para o IFSC – Campus São Miguel do Oeste, visando a manutenção das condições mínimas de higiene para a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas, em um ambiente seguro, limpo e adequado para toda a comunidade escolar, pelo período de 12 (doze) meses;

Inicia-se, portanto, a contratação direta com fundamento no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

2. Razões para a Escolha do Fornecedor

Diante das opções analisadas e considerando a urgência de uma transição rápida e eficiente, foi escolhida a empresa Limtec Serviços Especializados Ltda, CNPJ 05.792.339/0001-91. Em contato inicial, a LIMTEC foi informada sobre as condições do contrato vigente e os anexos necessários para avaliação. A empresa prontamente manifestou interesse em atender às demandas do campus e confirmou sua capacidade técnica e operacional para iniciar a execução do contrato de forma imediata, garantindo a continuidade do serviço sem interrupções.

Após análise dos requisitos e condições contratuais, a Limtec Serviços Especializados Ltda formalizou uma proposta e concordou em assumir o contrato, demonstrando comprometimento em resguardar o interesse público e assegurar a eficácia na prestação

dos serviços de limpeza e conservação.

A empresa Limtec Serviços Especializados Ltda foi contactada com base nos seguintes critérios:

- **Experiência Comprovada:** A Limtec Serviços Especializados Ltda já possui histórico de prestação de serviços de limpeza e conservação para o IFSC e, inclusive já prestou outros serviços para o Campus São Miguel do Oeste, o que comprova a sua expertise e o seu conhecimento das demandas específicas da instituição.

A Limtec Serviços Especializados Ltda foi contactada com base nos seguintes critérios, além de um histórico positivo de contratos anteriores com o IFSC, conforme detalhado abaixo:

- Contrato 119/2015 - Serviço de Portaria - Vigência de 17/11/2015 a 17/11/2020;
 - Contrato 026/2018 - Serviço de Motorista - Vigência de 02/07/2018 a 02/07/2020;
 - Contrato 083/2018 - Serviço de Jardinagem - Vigência de 05/11/2018 a 05/11/2023;
 - Contrato 084/2020 - Serviço de Portaria - vigente desde 2020 até o momento.
- **Conhecimento das Rotinas do Campus:** A LIMTEC, por já ter atuado no câmpus, está familiarizada com as rotinas e particularidades das instalações e do fluxo de atividades, o que facilita a adaptação e reduz o tempo de treinamento e integração.
 - **Prontidão Operacional:** A empresa demonstra capacidade técnica e organizacional para assumir o contrato nas mesmas condições do contrato vigente com a MAI SERVICE SERVIÇOS INTEGRADOS EM GESTÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ: 31.860.236/0001-21, atendendo prontamente às necessidades emergenciais do Câmpus.

3. Razão da Escolha do Preço

O valor mensal do contrato vigente com a empresa MAI SERVICE SERVIÇOS INTEGRADOS EM GESTÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ 31.860.236/0001-21, era de R\$45.189,25. Com o encerramento das atividades dessa empresa e a necessidade de contratação emergencial,



foi realizada uma atualização de valores baseada no Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) do período de janeiro a outubro de 2024.

O índice de correção para o período foi de 1,04199020, correspondendo a um percentual de 4,199020%. Aplicando essa correção, o valor atualizado do contrato seria de R\$47.086,76.

A proposta apresentada pela Limtec Serviços Especializados Ltda foi de R\$47.068,00, valor que se encontra próximo ao praticado anteriormente e ajustado ao preço de mercado atual. Dessa forma, a proposta da LIMTEC assegura competitividade e adequação financeira às condições orçamentárias do campus, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro necessário para a continuidade dos serviços essenciais de limpeza e conservação.

4. Conclusão

A escolha da LIMTEC foi fundamentada na necessidade de uma resposta imediata para a continuidade dos serviços de limpeza e conservação do campus, com uma empresa capacitada e que já possui familiaridade com as operações do IFSC. Dessa forma, assegura-se uma transição ágil e eficiente, com minimização de impactos para as atividades regulares do campus.

**DIEGO ALBINO
MARTINS:0142
4900085**

Assinado digitalmente por DIEGO ALBINO
MARTINS:01424900085
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=00489828000317, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=DIEGO
ALBINO MARTINS:01424900085
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.05 14:19:14-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

DIEGO ALBINO MARTINS

Diretor-Geral do Câmpus
São Miguel do Oeste

PROPOSTA DE PREÇO

Orgão: INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



01 - DO OBJETO:

Contratação de Emergencia para atender as necessidades do IFSC, referentes a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos necessaria a adequada execução do serviço para o campus São Miguel do Oeste.

02 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Limtec Serviços Especializados Ltda
CNPJ: 05.792.339/0001-91
Regime Trib.: Lucro Presumido
Sindicato: SC000310/2024

03 - COMPOSIÇÃO DE PREÇO

Item	Especificação	Und. Med.	Qtde	Valor mensal	Valor total
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação para o câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, incluindo-se o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à adequada execução dos serviços, conforme especificado no termo de referência. (07 servente de limpeza 44 horas semanais e 01 líder de grupo 44 horas semanais)	Mês	12	47.068,00	564.816,00
Valor global: Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais.					564.816,00

04 - DECLARAÇÕES

4.1 - Declaramos que o preço global proposto compreende todos os serviços, os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do edital e seus anexos, relativos ao objeto licitado em referência.

4.2 - Declaramos de que cumprimos com todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.

4.3 - Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus

05 - VALIDADE DA PROPOSTA

5.1 - A proposta terá validade de 100 (cem) dias a partir de sua emissão.

06 - DADOS BANCÁRIOS

Nº do Banco: 001
Banco: Banco do Brasil
Agência: 1386-2
Conta Corrente: 48053-3

07 - DADOS GERAIS

Razão Social: LIMTEC Serviços Especializados Ltda
CNPJ: 05.792.339/0001-91
Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 250 - Rio Grande - Palhoça - SC
CEP: 88.131-670
Responsável Legal: Valmor Luís Soares
CPF: 674.358.829-68 - RG: 1.876.136
Telefone: +55 (48) 3733-6542 - E-mail: licitacao@limtecseguranca.com.br

Palhoça (SC), 05 de outubro de 2024



Documento assinado digitalmente
DANIEL DA CONCEICAO
Data: 05/11/2024 10:01:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel da Conceição
CPF: 078.069.129-67
Responsavel setor de Licitação
Limtec Serviços Especializados Ltda
CNPJ: 05.792.339/0001-91

PROCURAÇÃO

Outorgante: VALMOR LUIS SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/06/1968, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 674.358.829-68, C.I. nº 1.876.136, órgão emissor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Moacir Antônio de Abreu, nº 84, Vila Santana, Santo Amaro da Imperatriz, SC, Brasil.

Outorgado: DANIEL DA CONCEIÇÃO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/06/1991, DIVORCIADO, ADVOGADO, CPF nº 078.069.129-67, C.I. nº 5.106.844, órgão emissor SSP-SC, OAB/SC nº 72904, residente e domiciliado na Rua Antônio Jovita Duarte, nº 3147, Bairro Forquilhas, São José – Santa Catarina, Brasil.

Poderes: Representar junto aos órgãos públicos: entregar e retirar documentos; negociar propostas, valores e contratos através de processo licitatório; participar em todas as fases dos atos licitatórios, dar lances, dar vistas em documentação; interpor recurso; assinar termo, contratos e atas em nome da LIMTEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.792.339/0001-91, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 250, Rio Grande, Palhoça, SC, CEP 88.11-670, Brasil.

Palhoça (SC), 21 de outubro de 2024

VALMOR LUIS
SOARES:6743
5882968

Assinado de forma
digital por VALMOR LUIS
SOARES:67435882968
Dados: 2024.10.21
16:57:23 -03'00'

VALMOR LUÍS SOARES / DIRETOR GERAL
RG nº 1.976.136 / CPF nº 674.358.829-68
LIMTEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ nº 05.792.339/0001-91